

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 149/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO  
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

**EDITAL DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 149/2022**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES**

**VALOR GLOBAL MÁXIMO: R\$ 10.089,98 (DEZ MIL, OITENTA E NOVE MIL REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)**

**A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 76.591.569/0001-30, localizada na Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP nº 80240-031, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, através do Setor de Licitações, em conformidade com as disposições contidas em lei e regulamentos, resolve instaurar o presente processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 150/2022.

**1 – DA JUSTIFICATIVA PARA PESQUISA DE PREÇOS**

1.1. Trata-se de **AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES**, cujo pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do **TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**, firmado entre o Ministério da Saúde - MS e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

1.2. Conforme Parecer Técnico 14/2021 – DAET/CGAE/DAET/SAES/MS emitido pelo Ministério da Saúde em 09 de março de 2021 *“o princípio da economicidade, para aquisição de equipamentos e materiais pelo Programa, é atendido mediante comprovação de três orçamentos”*. Neste sentido e visando dar continuidade ao processo de contratação descrito no item 2.1 deste edital, optou-se pela realização de Pesquisa de Preços em consonância com a legislação vigente.

**2 – DO OBJETO**

2.1. A presente Pesquisa de Preços tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSUMOS/REAGENTES** conforme condições, quantidades e especificações técnicas detalhadas abaixo:



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 149/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO  
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

<b>ITEM I – PERIODIC ACID</b>			
<b>QUANT</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Unitário Máximo</b>	<b>Valor Total Máximo</b>
(02 frascos de 100gr)	- Ácido periódico com pureza superior a 99%. Embalagem com 100 gr - Frasco com 100 gr cada - Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses	R\$ 2.981,00	R\$ 5.962,00

<b>ITEM II – CALCIUM CHLORIDE DIHYDRATE</b>			
<b>QUANT</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Unitário Máximo</b>	<b>Valor Total Máximo</b>
(02 frascos de 1000 (1KG))	- Cloreto de calcio dihidratado PA. Embalagem com 1kg - Frasco de 01kg cada - Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses	R\$ 55,19	R\$ 110,38



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 149/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO  
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

<b>ITEM III – GLYCOGEN FROM OYSTER</b>			
<b>QUANT</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Unitário Máximo</b>	<b>Valor Total Máximo</b>
(02 frascos de 05mg)	- Glicogênio da ostra. Embalagem com 5mg - Frasco de 5mg cada - Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses	R\$ 766,80	R\$ 1533,60

<b>ITEM IV – ADENOSINE 5' TRIPHOSPHATE (ATP) DISODIUM SALT HYDRATE – 1VL</b>			
<b>QUANT</b>	<b>Especificação</b>	<b>Valor Unitário Máximo</b>	<b>Valor Total Máximo</b>
(06 frascos (vial) de 01mg)	- Hidrato de sal dissódico de adenosina 5' trifosfato (ATP) 1Vial com aproximadamente 1mg de ATP - Frasco (vial) de 1mg cada - Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses	R\$ 414,00	R\$ 2484,00

### 3 – DA JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento das despesas será realizado com recursos financeiros oriundos do TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83, firmado entre a União (por intermédio do Ministério da Saúde) e a Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro.

### 4 – DAS EMPRESAS CONVIDADAS

4.1. Foram regularmente convidadas para esta Pesquisa de Preços as empresas abaixo

**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 149/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO  
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

relacionadas:

- 1) Sigma – [vendas36@merckgroup.com](mailto:vendas36@merckgroup.com);
- 2) Dsyslab – [camila@dsyslab.com.br](mailto:camila@dsyslab.com.br)
- 3) Induslab – [vendas8@induslab.com.br](mailto:vendas8@induslab.com.br)
- 4) Lab Company – [contato@labcompany.com.br](mailto:contato@labcompany.com.br)
- 5) Hexis – [cotacoes@hexis.com.br](mailto:cotacoes@hexis.com.br);
- 6) Brulab – [dayemmy@brulab.com.br](mailto:dayemmy@brulab.com.br);

## 5 – DO ITEM I – PERIODIC ACID

### 5.1. Das Propostas Apresentadas

5.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item I do processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 150/2022, as empresas relacionadas:

- a) **DYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LABORATÓRIO CLIN. E HOSP. EIRELI.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859/0001-10., apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 556,84 (quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)** para o respectivo item;
- b) **BRULAB COM. DE PROD. LABORATORIAIS MÉDICOS E HOSP.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.122.631/0001-44, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 618,72 (seiscentos e dezoito reais e setenta e dois centavos)** para o respectivo item;
- c) **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LABORATÓRIO LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 1.284,14 (um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e catorze centavos)** para o respectivo item;
- d) **SIGMA – ALDRICH DO BRASIL LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.337.658/0001-27, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor total de **R\$ 7.945,28 (sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos)** para o respectivo item;

### 5.2 – Do Julgamento



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 149/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO  
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

5.2.1. Considerando que a empresa DSYSLAB PRODUTOS E QUIPAMENTOS PARA LAB CLINICO E HOSP EIRELI apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade. Na sequência passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

10.3. Superada a fase de análise técnica da proposta, passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

5.2.2. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade

5.2.3. Neste sentido a empresa **DYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LABORATÓRIO CLIN. E HOSP. EIRELI.**, logrou **VENCEDORA do ITEM I**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

**5.3. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento**



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 149/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO  
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

5.3.1. O valor global da proposta de preços para o respectivo item é de R\$ 556,84 (quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83, considerando a autorização expressa quanto à possibilidade de utilização de recursos decorrentes de rendimentos do Convênio.,

5.3.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

5.3.3. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguazu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba-PR.**

5.3.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal, conforme abaixo:

CNPJ:

Razão Social:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Chave Pix:

Processo: PESQUISA DE PREÇOS Nº 150/2022

Convênio: PRONAS 2018

5.3.5. **O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

5.3.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 149/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO  
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

5.3.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

#### **5.4 – Dos Prazos de Entrega**

5.4.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o item em um prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

5.4.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail ([aliandra.batista@hpp.org.br](mailto:aliandra.batista@hpp.org.br); [licitacoes@hpp.org.br](mailto:licitacoes@hpp.org.br)).

5.4.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

### **6 – DO ITEM II – CALCIUM CHLORIDE DIHYDRATE**

#### **6.1. Das Propostas Apresentadas**

6.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item II do processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 150/2022, as empresas relacionadas abaixo:

- a) **LABCOMPANY PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA.,** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.210.293/0001-83, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor unitário de **R\$ 42,10 (quarenta e dois reais e dez centavos)** totalizando a importância de **R\$ 84,20 (oitenta e quatro reais e vinte centavos)** para o respectivo item;
- b) **INDUSLAB COM. DE PROD. PARA LABORATÓRIO LTDA.,** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.897.011/0001-30, apresentou proposta de preços



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 149/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO  
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

final que perfaz o valor unitário de **R\$ 64,78 (sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos)**, totalizando a importância de **R\$ 129,56 (cento e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos)** para o respectivo item;

- c) **SIGMA ALDRICH BRASIL LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.337.658/0001-27, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor unitário de **R\$ 399,41 (trezentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos)**, totalizando a importância de **R\$ 798,82 (setecentos e noventa e oito reais e oitenta e dois centavos)** para o respectivo item;

5.2.1. Considerando que a empresa **LABCOMPANY PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA** apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas em sua integralidade.

10.3. Superada a fase de análise técnica da proposta, passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

5.2.2. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 149/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO  
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

- Declaração de Situação de Regularidade

5.2.3. Neste sentido a empresa **LABCOMPANY PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA.**, logrou **VENCEDORA** do **ITEM II**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.

### **5.3. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento**

5.3.1. O valor global da proposta de preços para o respectivo item é de R\$ 84,20 (oitenta e quatro reais e vinte centavos) valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83, considerando a autorização expressa quanto à possibilidade de utilização de recursos decorrentes de rendimentos do Convênio.,

5.3.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

5.3.3. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba-PR.**

5.3.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal, conforme abaixo:

CNPJ:

Razão Social:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Chave Pix:

Processo: PESQUISA DE PREÇOS Nº 150/2022



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 149/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO  
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

Convênio: PRONAS 2018

**5.3.5. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

5.3.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

5.3.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

**5.4 – Dos Prazos de Entrega**

5.4.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o item em um prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

5.4.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail ([aliandra.batista@hpp.org.br](mailto:aliandra.batista@hpp.org.br); [licitacoes@hpp.org.br](mailto:licitacoes@hpp.org.br)).

5.4.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

**7 – DO ITEM III – GLYCOGEN FROM OYSTER**

**7.1. Das Propostas Apresentadas**

7.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item III do processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 150/2022, apenas as empresas relacionadas abaixo:



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 149/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO  
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

- a) **SIGMA – ALDRICH BRASIL LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.337.658/0001-27, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor unitário de **R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais)**, totalizando a importância de **R\$ 1.896,00 (um mil, oitocentos e noventa e seis reais)** para o respectivo item;
- b) **DSYSLAB PRODUTOS E EQUIP PARA LAB CLINICO E HOSP EIRELI.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859/0001-10, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor unitário de **R\$ 1.245,45 (um mil, duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**, totalizando a importância de **R\$ 2.490,90 (dois mil, quatrocentos e noventa reais e noventa centavos)**. para o respectivo item;
- c) **BRULAB COM DE PRODUTOS LABORATORIAIS, MÉDICOS E HOSPITALARES.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.122.631/0001-44, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor unitário de **R\$ 1.556,81 (um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos)**, totalizando a importância de **R\$ 3.113,62 (três mil, cento e treze reais e sessenta e dois centavos)** para o respectivo item;

## 7. 2 – Do Julgamento

7.2.1. Considerando que a empresa **SIGMA – ALDRICH BRASIL LTDA.**, apresentou o menor valor, sua proposta fora submetida a análise técnica pelo setor responsável e constatou-se que a proposta atende aos requisitos e especificações técnicas exigidas pelo comprador em sua integralidade.

10.3. Superada a fase de análise técnica da proposta, passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais não atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição, restando pendente de envio da Declaração de Situação de Regularidade.

7.2.2. Neste sentido a empresa **SIGMA – ALDRICH BRASIL LTDA CLIN. E HOSP. LTDA** **fora DESABILITADA**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 149/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO  
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

7.2.3. Na sequência passou-se a análise da proposta apresentada pela empresa **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI** que apresentou a segunda melhor proposta. Após análise técnica pelo setor responsável, constatou-se que a proposta atende tecnicamente as especificações e os prazos solicitados, por este motivo a empresa **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI** foi **CLASSIFICADA tecnicamente.**

10.3. Superada a fase de análise técnica da proposta, passou-se à análise dos documentos de habilitação, os quais também atenderam integralmente as exigências decorrentes do processo de aquisição.

5.2.2. Foram analisados os seguintes documentos, os quais estão em conformidade com as exigências:

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, bem como suas alterações, devidamente registrado, sendo aceito certidão simplificada expedida pela Órgão competente (Procuração quando aplicável);
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- Certidão Negativa de Débitos Federais e da Dívida Ativa da União;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, conforme Lei Federal nº 12.440/2011;
- Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de no máximo 60 (sessenta) dias;
- Declaração de Situação de Regularidade

5.2.3. Neste sentido a empresa **DSYSLAB PROD. E EQUIP. PARA LAB. CLIN. E HOSP. EIRELI.**, **logrou VENCEDORA do ITEM III**, por atender a todos os requisitos exigidos para o fornecimento do objeto descrito neste edital.



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 149/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO  
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

**5.3. Do Valor Contratado e das Condições de Pagamento**

5.3.1. O valor global da proposta de preços para o respectivo item é de R\$ 2.490,90 (dois mil, quatrocentos e noventa reais e noventa centavos) valor este que atende ao recurso financeiro disponibilizado pelo TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83, considerando a autorização expressa quanto à possibilidade de utilização de recursos decorrentes de rendimentos do Convênio.

5.3.2. O pagamento do valor contratado será efetuado em até **28 (vinte e oito) dias úteis**, após a entrega do respectivo item, condicionado à apresentação e aprovação da respectiva fatura/nota fiscal e ao cumprimento integral de todas as obrigações.

5.3.3. **A nota fiscal deverá ser emitida com o endereço da CONTRATANTE que consta em seu CNPJ, qual seja: Avenida Iguaçu, nº 1472, bairro Água Verde, CEP 80240-031, Curitiba-PR.**

5.3.4. O pagamento poderá ser realizado via boleto bancário ou através de transferência bancária ou pix, devendo o fornecedor disponibilizar o boleto para pagamento na entrega do item ou informar os dados bancários para pagamento na respectiva Nota Fiscal, conforme abaixo:

CNPJ:

Razão Social:

Banco:

Agência:

Conta corrente:

Chave Pix:

Processo: PESQUISA DE PREÇOS Nº 150/2022

Convênio: PRONAS 2018

**5.3.5. O CNPJ/MF do fornecedor constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.**

5.3.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente liquidação de qualquer



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 149/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO  
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

obrigação que lhe tenha sido imposta pelo órgão contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência, nos termos da legislação vigente.

5.3.7. Constatando-se irregularidades na documentação apresentada pela Contratada, a Contratante devolverá a nota fiscal para as devidas correções. Ocorrendo a devolução da nota fiscal, considerar-se-á como não apresentada para efeitos de pagamento e atendimento às condições contratuais.

#### **5.4 – Dos Prazos de Entrega**

5.4.1. A empresa que logrou vencedora compromete-se a entregar o item em um prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, totalmente às suas custas, no endereço indicado pela Contratante à época do chamamento para realizar o fornecimento.

5.4.2. A CONTRATADA deverá comunicar formalmente o Hospital Pequeno Príncipe, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, a entrega do item, via e-mail ([aliandra.batista@hpp.org.br](mailto:aliandra.batista@hpp.org.br); [licitacoes@hpp.org.br](mailto:licitacoes@hpp.org.br)).

5.4.3. Por ocasião da entrega, caso o item apresentado não atenda às especificações técnicas e fiscais do objeto licitado, poderá o Contratante rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a Contratada a providenciar a substituição do bem não aceito no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

### **7 – DO ITEM IV – ADENOSINE 5' HIDRATO DE SAL DISSÓDICO**

#### **7.1. Das Propostas Apresentadas**

7.1.1. Apresentaram propostas tempestivamente, para o item IV do processo de PESQUISA DE PREÇOS Nº 150/2022, apenas as empresas relacionadas abaixo:

- a) **SIGMA – ALDRICH BRASIL LTDA.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.337.658/0001-27, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor unitário de **R\$ 502,00 (quinhentos e dois reais)**, totalizando a importância de **R\$ 3.012,00 (três mil e doze reais)** para o respectivo item;
- b) **DSYSLAB PRODUTOS E EQUIP PARA LAB CLINICO E HOSP EIRELI.**,



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 149/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO  
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.340.859/0001-10, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor unitário de **R\$ 541,27 (quinhentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos)**, totalizando a importância de **R\$ 3.247,62 (três mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos)** para o respectivo item;

- c) **BRULAB COM DE PRODUTOS LABORATORIAIS, MÉDICOS E HOSPITALARES.**, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.122.631/0001-44, apresentou proposta de preços final que perfaz o valor unitário de **R\$ 676,59 (seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)**, totalizando a importância de **R\$ 4.059,54 (quatro mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)** para o respectivo item;

## 7.2 – Do Julgamento

7.2.1. Após análise pela área técnica, verificou-se a necessidade de revisão do descritivo técnico no que compreende as características do item IV.

7.2.2. Deste modo, a Comissão de Licitação entende pelo cancelamento deste item a fim de evitar prejuízos no tocante a competitividade.

7.2.2. Neste sentido o item IV **ADENOSINE 5' HIDRATO DE SAL DISSÓDICO** fora cancelado.

## 8 – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

8.1. Constituem motivos para extinção do contrato as hipóteses especificadas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Fica estabelecido o reconhecimento dos direitos da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE em caso de extinção administrativa prevista no art.138 da Lei nº. 14.133/2021.

8.3. O licitante ou CONTRATADO será responsabilizado administrativamente pelas



**PROCESSO DE PESQUISA DE PREÇOS Nº 149/2022  
TERMO DE COMPROMISSO PRONAS 2018 – LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO  
NEUROMUSCULAR – NUP 25000.026205/2018-83**

infrações descritas no Art. 155 da Lei nº 14.133/2021. Neste sentido, garantida a prévia defesa, a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art. 156, da Lei nº. 14.133/2021 e multa correspondente a 10 % (dez por cento) sobre o valor contratado.

**9 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE, reserva-se no direito de revogar, anular ou transferir o presente processo de compra, em caso de interesse público.

9.2. A empresa se responsabiliza por quaisquer ônus decorrentes de danos que vier causar à ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA DR. RAUL CARNEIRO – HOSPITAL PEQUENO PRINCIPE e a terceiros, em decorrência da execução do presente processo de aquisição.

9.3. A CONTRATADA obriga-se a demonstrar, a qualquer tempo, o cumprimento das Leis e Regulamentos específicos, aplicáveis à comercialização do objeto desta Pesquisa de Preços.

9.4. A CONTRATADA não poderá transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato a terceiros.

**10 – FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

10.1. A formalização da contratação será mediante Emissão de Ordem de Compra, respeitando o descritivo técnico, bem como os valores e prazos constantes neste documento.

Curitiba, 19 de janeiro de 2023.



**Aliandra T. B. Hermann**

Analista de Licitações

